



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2016, 4 de fevereiro de 2016.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente, protocolado sob o nº 005/2016/RH,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **MICHEL RICARDO PRATI**, RG nº 8.520.301-0, através da Portaria nº 044/2015, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 4 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de fevereiro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 2 / 2016

Página: 5 edição 1256